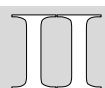




# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2013



Série

Número 31

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho n.º 37/2013**

Designa o Licenciado Paulo Jorge Figueiroa França Gomes, para substituto da Chefe do Gabinete do Vice-Presidente, a Licenciada Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, da qual delega todas as competências atribuídas à chefe de gabinete.

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Aviso n.º 38/2013**

Consolidação definitiva da mobilidade da Técnica Superior, Marta Cristina Belo de Sousa do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 37/2013**

Considerando que o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 9/2011/M, de 19 de dezembro, determina que: “O Vice-Presidente do Governo poderá delegar, com faculdade de subdelegação, nos termos da lei, no chefe de gabinete, no pessoal afecto ao seu gabinete ou nos responsáveis pelos diversos departamentos, as competências que julgar convenientes”;

Considerando que a Chefe do Gabinete do Vice-Presidente, a Licenciada Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, estará ausente no dia 11 de fevereiro de 2013;

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo:

Designo como seu substituto o Licenciado Paulo Jorge Figueiroa França Gomes, ao qual delego todas as competências atribuídas à chefe de gabinete pelo meu Despacho n.º 55/2011, de 24 de novembro.

Vice-Presidência do Governo Regional, 8 de fevereiro de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso n.º 38/2013**

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 23 de janeiro de 2013, foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade da Técnica Superior, Marta Cristina Belo de Sousa do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM para integrar no sistema de gestão centralizado da Secretaria Regional do Plano e Finanças, ficando afeta à Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, com efeitos a 1 de fevereiro de 2013, mantendo o posicionamento detido na situação jurídica funcional de origem.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de fevereiro de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)